



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Ofício Circular nº 014/2011-CJRMB

Belém, 18 de janeiro de 2011.

**Assunto: Certidão de Primariedade.**

Senhores Magistrados,

Honrada em cumprimentá-los e olvidando tudo o que foi exposto na reunião de trabalho realizada com os juizes da área da Região Metropolitana de Belém realizada no dia 03 de dezembro de 2010, especialmente no tocante a desnecessidade de requerer Certidão de Primariedade junto à 1ª Vara de Execução Penal da Capital, na medida em que se podem obter as mesmas informações, inclusive com mais precisão, junto aos sistemas de acompanhamento processual LIBRA e SAPXXI, sirvo-me do presente para, reiterando as informações prestadas anteriormente pelo Juiz Auxiliar deste Órgão Correicional, recomendar a Vossas Excelências que se abstenham de requisitar esse tipo de certidão junto 1ª VEP de Belém, a uma porque a unidade judiciária não possui, no momento, estrutura suficiente para atender a esses pedidos e a duas porque as informações poderão ser prestadas de maneira incompleta.

Atenciosamente.

**Desembargadora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**  
Corregedora de Justiça da R. M. de Belém

**DESTINATÁRIOS: JUÍZES DAS VARAS CRIMINAIS**